



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Direção de Ensino**  
**Coordenação do Curso de Engenharia Civil**  
**Núcleo Docente Estruturante**  
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO  
 DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO  
 BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL , realizada  
 em 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Ao décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, através do *Google Meet* (reunião remota), às treze horas e quarenta e cinco minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus Avançado Piumhi*, com a presença do presidente do NDE **Thiago Pastre Pereira**, a membra **Carla Cristiane Silva** e os membros **Felipe da Silva Alves** e **Tobias Ribeiro Ferreira**. O professor Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e informou a pauta da Reunião. Fez uma breve explanação, resumindo os procedimentos posteriores à última reunião deste órgão, ocorrida no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte. Informou os desdobramentos da recomendação do NDE, para a atualização das ementas de humanas. Finalizou o resumo informando as ações da Coordenação e Direção de Ensino sobre a necessidade. Iniciou, portanto o tópico em questão: **1) Apreciação das ementas de humanas do curso de Engenharia Civil, sugeridas através da consulta da Direção de Ensino e Coordenação, por meio dos desdobramentos do processo SEI 23715.000793/2020-68**. A respeito da atualização das ementas, o professor Thiago apresentou as duas propostas recebidas, através do Processo SEI: uma para a disciplina de “*Legislação, Ética e Exercício Profissional da Engenharia*” e; uma para a disciplina de “*Sociedade, Poder, Política e o Exercício da Engenharia*”. Professor Felipe disse que apesar de não ser da área, identifica que a proposta contempla o que é esperado para as disciplinas. Além disso, o documento mostra pontos necessários e fundamentais para qualquer profissão, relacionados com “*ética*” e, portanto, não verifica nenhum impedimento para prosseguir com a recomendação à apreciação do Colegiado. Thiago confirma as palavras do professor e evidencia que, diante das atribuições do NDE, também enxerga as alterações como benéficas ao curso. Professor Tobias concorda com os apontamentos realizadas nas discussões dos professores Thiago e Felipe. Salienta o ofício da professora da área, Amanda, com a contemplação de suas propostas para as disciplinas. Tobias relembra ainda que a atualização do PPC será realizada em breve, tendo em vista, sempre as considerações realizadas pelo quadro docente e as necessidades do curso. Completou que a ementa não é um objeto “*fixo*” e “*inalterável*”, mas pode ser modificada a qualquer momento, mediante necessidade. A professora Carla concordou com todos os pontos abordados. Sendo assim, ao final, o NDE concluiu que a melhor opção seria a recomendação ao Colegiado de Curso para apreciação, incluindo a consulta aos pares e aprovação das alterações. Tendo abordado os tópicos com suas discussões e, não havendo nada mais a tratar ou discutir, o presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Posterior a isso, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 10 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil**, em 12/02/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristiane Silva, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/02/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/02/2021, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Ribeiro Ferreira, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/02/2021, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0752062** e o código CRC **2AD61E4D**.

---

23715.000109/2021-29

0752062v1